



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 488/2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
DESCOBERTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre (MG) aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Carlos Marçal a quadra de esporte descoberta, localizada na rua Salvador Massi, no bairro Joaquim Martins Pacheco, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre (MG), 27 de outubro de 2015.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

27/10/2015

ASS